



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 025/2020-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/07/2020.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova a criação disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Considerando o conteúdo do processo nº 11290/2013-PRO;
considerando o ofício 003/20-PFS

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada as criações das disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas como seguem:

Disciplina: Fisiologia Cardiovascular Aplicada I

Ementa: Aspectos fisiológicos, aplicação clínica e em pesquisa de métodos de avaliação de rigidez arterial, envelhecimento vascular e de função endotelial.

Carga horária: 45 h/a

Créditos: 03

Disciplina: Trato gastrointestinal e glândulas anexas: morfofisiologia e métodos de estudo I

Ementa: Estudo da estrutura microscópica de tecidos e órgãos que compõem o trato gastrointestinal e seus principais métodos de estudo.

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 2

Disciplina: Trato gastrointestinal e glândulas anexas: morfofisiologia e métodos de estudo II

Ementa: Estudo do Sistema Nervoso Entérico e seus principais métodos de estudo.

Carga horária: 30 h/a

Créditos: 2

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de julho de 2020.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/08/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)